



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº633

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO

PA: 14.324/2021

OSC: Associação Sítio Agar – 3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 006/2019 - Recurso: Estadual - Valor Global: R\$ 86.100,00 - Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022 - Objeto: Repasse de recurso oriundo do Governo Estadual, de modo a complementar o custeio de despesas do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes com até 18 (dezoito) anos de idade em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

PA: 14.325/2021

OSC: Associação Sítio Agar - Termo de Colaboração nº 001/2022 - Recurso: Municipal e Estadual - Valor Global: R\$ 936.000,00 - Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022 - Objeto: Repasse de recurso Municipal e recurso do Governo Estadual, com vistas à continuidade ao acolhimento de idosos em situação de risco, abandono e vulnerabilidade social e pessoal, de modo a complementar o custeio de despesas, a fim de garantir qualidade de vida e inclusão social como cidadãos de direito, sem distinção de raça, cor, sexo, credo religioso e/ou quaisquer outras formas de discriminação.

PA: 14.326/2021

OSC: Instituto Millenium – 5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 005/2019 - Recurso: Municipal - Valor Global: R\$ 400.000,00 - Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022 - Objeto: Continuidade do projeto que visa a garantia integral à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social, com idades de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Distrito de Cajamar Centro, visando o afastamento de situações de violência, trabalho infantil e evasão escolar.

PA: 14.327/2021

OSC: Instituto Millenium – 3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 008/2019 - Recurso: Municipal - Valor Global: R\$ 400.000,00 - Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022 - Objeto: Continuidade do projeto que visa a garantia integral à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social, com idades de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Distrito do Polvilho, visando o afastamento de situações de violência, trabalho infantil e evasão escolar.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 005 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o reajuste dos servidores do IPSSC e dá outras providências.”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor-Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011; e

Considerando: que a Lei Municipal nº 1.198 de 01 de março de 2006 estabeleceu revisão geral anual pelo IPCA/IBGE, a qual determina a aplicação do reajuste no mês de janeiro de cada ano, com a variação apurada no período de janeiro a dezembro; e

Considerando: o Decreto Municipal nº 6.623, de 13 de janeiro de 2022 e que o índice IPCA/IBGE apurado no período de 12 meses do exercício de 2021 foi de 10.06% (dez inteiros e seis centésimos por cento);

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº633

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Página | 2

RESOLVE:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, ficam reajustados em 10.06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar/SP, 17 de janeiro de 2022
MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO
Diretora do Departamento. Administrativo e Financeiro
Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022